

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO DO
MUNICÍPIO DE LARANJAL**

Pregão Eletrônico Nº 38/2023

Ref.:

Recurso do item nº 1

A HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO, participante da licitação em epígrafe, devidamente qualificada, vem, muito respeitosamente, tempestivamente, à presença de Vossas Senhorias por seu procurador regularmente credenciado junto ao referido processo licitatório que a esta subscreve, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, em face da decisão que habilitou a proposta da empresa classificada para o item 1 do certame nas conformidades do Edital, e da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:

Henrique de Oliveira Prado

Rua Joaquim Carneiro, 135 - Sala 03 - CEP: 88.085-120 - Capoeiras - Florianópolis - S.C.

Telefone: (048) 3091-2008 - E-mail: henrique.o.prado@hotmail.com

CNPJ: 26.583.983/0001-20 - Inscrição Estadual: 258.207.221

DOS FATOS

HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO, atendendo ao chamado do Edital do Pregão citado, deste município, dele participou observando atender fielmente as exigências desta administração conforme definido nas suas especificações.

Item 1:

Ocorre que, após análise das propostas, foram classificadas na disputa do item as empresas: **IMPERIUM MED** cotando CASEX e **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** cotando HELIANTO, que ofertaram produtos que não atendem ao solicitado e exigido no descritivo do item 1 do Edital, como veremos:

No **Anexo I - Termo de Referência**, que consta a **RELAÇÃO DE ITENS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO**, para o item 1 do Edital publicado, do presente processo, extrai-se a exata especificação do produto a ser ofertado:

“GEL COM 85 GRAMAS CONTENDO (AGUA PURIFICADA PROPILENOGLICOL, CARBOMERO 940, TRIETANOLAMINA , ACIDO BORICO, ALGINATO DE CALCIO E SODIO, SORBATO DE POTASSIO, DMDM HIDANTOINA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA) SAF GEL OU SIMILAR.”

Acontece que o produto ofertado pelas empresas **IMPERIUM MED**, colocada em primeiro lugar, e **ATHOS**, colocada em segundo lugar para o referido item, estão em desacordo com o solicitado, ferindo o que é exigido no descritivo do Edital.

Os produtos ofertados pelas empresas **IMPERIUM MED**, marca Casex e **ATHOS** marca Helianto para este Item, não atendem a exigência do descritivo, por não conter em sua composição os conservantes solicitados no item do Edital que são indispensáveis a manutenção e estabilidade do produto, portanto não cumpre o descritivo detalhadamente solicitado no Edital – SORBATO DE POTÁSSIO, ÁCIDO

Henrique de Oliveira Prado

Rua Joaquim Carneiro, 135 - Sala 03 - CEP: 88.085-120 - Capoeiras - Florianópolis - S.C.
Telefone: (048) 3091-2008 - E-mail: henrique.o.prado@hotmail.com
CNPJ: 26.583.983/0001-20 - Inscrição Estadual: 258.207.221

BÓRICO, HIDANTOÍNA – conservantes de grande importância para efetivar o objetivo no tratamento do paciente. Sendo assim não atende a exigência da solicitação do Edital, conforme também é o entendimento desta municipalidade quanto a exigência do cumprimento ao descritivo.

Segue bula do produto Casex:

ALLY GEL HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO		CASEX <small>INDUSTRIAS</small>
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO: AllyGel é um gel amorfo composto de alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose, propilenoglicol e água deionizada. Apresenta a capacidade de hidratar feridas secas e também absorver o exsudato da ferida. Propicia um ambiente ideal para o tratamento das áreas necróticas de pouca ou nenhuma secreção. O produto é esterilizado por feixe de elétrons	PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS: Este produto deve ter a prescrição e supervisão de um profissional de saúde. Não utilizar o produto se a embalagem estiver violada. Não utilizar este produto caso o paciente apresente sensibilidade a um de seus componentes.	
PRINCÍPIOS DE AÇÃO: Por conter grande quantidade de água (aproximadamente 96%), este produto promove o desbridamento autolítico e favorece a remoção das escaras e de tecido necrótico.	ARMAZENAGEM Manter ao abrigo de umidade e calor excessivo	
INDICAÇÕES DE USO: <ul style="list-style-type: none">- Feridas por pressão- úlceras de perna- cortes, abrasões e lacerações- queimaduras de 2º grau superficiais e profundas- remoção de crostas e tecidos desvitalizados	APRESENTAÇÕES: REFERÊNCIA TAMANHO e UNIDADES POR CAIXA G025 25 gramas 10 UNIDADES/ CAIXA G085 85 gramas 1 UNIDADE/ CAIXA	
PREPARO P/ APLICAÇÃO: Limpe a ferida com solução fisiológica. Seque a área ao redor da ferida.	Registro do produto na ANVISA 10222320008 Nº de lote, data de fabricação e validade: vide embalagem individual.	
APLICAÇÃO DO PRODUTO: Abrir a embalagem e aplicar uma na camada do gel diretamente na ferida. Aplicar um curativo secundário que ajude na retenção da umidade. Placa de hidrocoloide ou filme adesivo transparente.	Fabricado por : Casex Indústria de Plásticos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda Av. Fredolin Wolf, 4474 - Santa Felicidade 82410-330 Curitiba PR Brasil Fone 55 41 3364 8672 Fax 55 41 3364 6912 e-mail : qualidade@casex.com.br home page : www.casex.com.br CNPJ : 78.746.773/0001-09 IE: 101.61543-06 Responsável Técnico: Anne Marcele dos Santos CRQ PR - 09401839	
TROCA E REMOÇÃO DO PRODUTO: Troque o produto quando da troca do curativo secundário.		
TEMPO DE USO: O produto AllyGel pode permanecer aplicada por até 4 dias. Quando utilizado com cobertura de hidrocoloide ou filme de poliuretano pode permanecer até 7 dias.		

Segue ficha do produto Helianto:

Debrigel Alg Ca- Instruções de Uso

INSTRUÇÕES DE USO CONTIDAS NA ROTULAGEM DO PRODUTO DEBRIGEL® ALG Ca

Debrigel® Alg Ca é um hidrogel composto por alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose e água, com capacidade de hidratar e absorver o exsudato promovendo um ambiente úmido ideal para favorecer o processo de cicatrização.

Como podemos verificar, as marcas ofertadas pelas empresas não são similares ao saf-gel por não conter os componentes exigidos no descritivo, as marcas ofertadas são inferiores como observa-se na bula dos produtos.

Os conservantes descritos e exigidos no item do Edital apresentam atividade de amplo espectro, ou seja, eliminam todos os tipos de micro-organismos, que incluem fungos, bactérias Gram positivas e Gram negativas. Em geral, substâncias químicas ativas contra bactérias não são ativas contra fungos e os ativos contra fungos não são efetivos contra bactérias. É importante salientar que os conservantes são substâncias também conhecidas como preservastes, cuja função é inibir o crescimento de micro-organismos.

O SORBATO DE POTÁSSIO, o ÁCIDO BÓRICO e a HIDANTOÍNA são de extrema importância na composição do curativo: ação antimicrobiana, antifúngica (inibe germinação de esporos e crescimento de fungos) o que aumenta a segurança do controle biológico do produto e do tratamento, ação cicatrizante, antisséptico com ação bacteriostática e fungistático, auxilia na regulação do ph que é importante na cicatrização, emulsificante o que melhora a capacidade de hidratação do produto. Estes conservantes, que é exigência do descritivo do Edital, **não constam nos produtos ofertados pelas empresas.**

A empresa **Henrique de Oliveira Prado**, ofertou para o referido item, o curativo do fabricante Convatec, marca Saf-Gel, que atende plenamente a exigência do descritivo do Edital. O produto Saf-Gel ofertado pela empresa Henrique, sempre atendeu plenamente as necessidades para um bom tratamento, está testado e aprovado em ampla experiência clínica desenvolvida pela Área Técnica de vários Municípios, apresentando segurança e menor tempo no tratamento de feridas crônicas dos pacientes, com excelentes resultados e rápida recuperação.

Contém os conservantes solicitados no Edital que mantém o produto em condições de uso por até 28 dias após aberto conforme registro do MS, tornando-se mais econômico por não trazer desperdício de material. Segue bula:

Henrique de Oliveira Prado

Rua Joaquim Carneiro, 135 - Sala 03 - CEP: 88.085-120 - Capoeiras - Florianópolis - S.C.
Telefone: (048) 3091-2008 - E-mail: henrique.o.prado@hotmail.com
CNPJ: 26.583.983/0001-20 - Inscrição Estadual: 258.207.221

SAF-GEL™

Curativo Hidratante com Alginato de Cálcio e Sódio

Descrição do Produto

SAF-GEL™ é um gel hidratante e absorvente para feridas, não-estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso. Ao mesmo tempo que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas, também apresenta a capacidade de absorver o exsudato da ferida.

SAF-GEL™ cria um ambiente cicatricial úmido ideal que favorece o processo natural de cicatrização da ferida.

SAF-GEL™ é composto de água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, ácido bórico, alginato de cálcio e sódio, sorbato de potássio, DMDM hidantoina e carboximetilcelulose sódica.

Indicações

SAF-GEL™ é indicado no tratamento de úlceras por pressão, úlceras de perna de estase venosa, queimaduras de 1º e 2º grau, cortes, abrasões e lacerações. O gel contendo alginato pode ser usado no controle de úlceras crônicas, incluindo úlceras de pressão de estágio IV.

Contra-Indicações

SAF-GEL™ não deve ser utilizado por pacientes com conhecida sensibilidade ao gel ou a algum de seus componentes.

Precauções

No tratamento de úlceras por pressão outras medidas devem ser tomadas, como mudança de posição e suporte nutricional. No tratamento de úlceras de perna em pacientes com insuficiência vascular (arterial ou venosa), a falta de repouso adequado pode agravar o edema local ou retardar a cicatrização.

Advertências

Para uso externo somente. Mantenha longe do alcance das crianças. Consulte um profissional de saúde se o quadro se agravar ou não melhorar entre 10 e 14 dias. Para reduzir a possibilidade de contaminação cruzada recomenda-se que tubos individuais de SAF-GEL™ tenham seu uso restrito por paciente.

Instruções de Uso

Aplicação do gel

Limpar cuidadosamente a ferida com solução salina ou com algum dos agentes de limpeza de uso comum na prática hospitalar. Secar a pele adjacente. Levantar a tampa do tubo e aplicar SAF-GEL™ diretamente dentro da ferida. Não exceder o nível da pele ao redor da ferida.

Pode-se propiciar à ferida um ambiente ótimo para a sua cicatrização mediante o emprego conjunto de um curativo que retenha a umidade, como por exemplo, os curativos Aquacel® ou DuoDERM® CGF.

Remoção do gel

SAF-GEL™ deverá ser trocado diariamente ou quando o curativo que recobre a ferida começar a escorrer ou for retirado para as trocas de rotina. O gel pode ser removido enxaguando-se com solução salina.

Apresentação Comercial

SAF-GEL™ é apresentado em tubo contendo 85 g, na seguinte embalagem de venda:

Tubo de 85 g: caixa com 1 tubo Código 1197964

Cuidados de Conservação

Conservar entre 15 e 30°C.

Após abertura, SAF-GEL™ mantém sua eficácia por até 28 dias.

Nº do lote e data de validade: vide embalagem.

LOT - Lote

ou EXP.DATE - Data de validade (ano-mês)

Registro ANVISA Nº 80523020016

Responsável Técnico: Dra. Patricia Aparecida Pascali - CRF-SP nº 44772

Fabricado por:

ConvaTec Inc.
211 American Avenue - Greensboro, North Carolina 27409 - EUA

Importado e distribuído no Brasil por:

BMD - Comércio de Produtos Médicos Ltda.
Av. Portugal, 1100 - Itaquí - CEP 06896-060 - Itapevi/SP
CNPJ 09.603.161/0001-44

Atendimento ao Cliente: 0800-7276-115

12894684 22ND7170

Em síntese, com devido respeito, entendendo que a manutenção do descritivo do Edital é a garantia de um tratamento aos pacientes e manifestam um ato pelo qual a administração faz uma oferta de contrato a todos os interessados que atendam às exigências nele estabelecida. **As indicações do Edital encerram uma formal manifestação de vontade pela Administração onde sempre oferecem um resultado satisfatório.**

Neste sentido Adilson Abreu Dallari, em sua obra “Aspectos Jurídicos da Licitação” afirma que **parte de verificação da conformidade entre o que foi pedido no Edital e o que foi ofertado na proposta, é absolutamente fundamental**. Continua ele: **“As indicações do Edital encerram uma formal manifestação de vontade pela Administração e servem para orientar a formulação das propostas, razão pela qual não podem ser alteradas”**.

A este respeito Hely Lopes Meirelles, assim se manifesta: “Nem se compreenderia que a Administração fixasse no Edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do

Henrique de Oliveira Prado

Rua Joaquim Carneiro, 135 - Sala 03 - CEP: 88.085-120 - Capoeiras - Florianópolis - S.C.

Telefone: (048) 3091-2008 - E-mail: henrique.o.prado@hotmail.com

CNPJ: 26.583.983/0001-20 - Inscrição Estadual: 258.207.221

juízo se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O Edital é a Lei interna da Licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu”.

Assim, para que a licitação atinja seus objetivos, faz-se necessário respeitar os diversos princípios que regem o processo licitatório, um deles é a vinculação ao instrumento convocatório. O princípio da vinculação ao instrumento aduz que, uma vez nele estabelecidas as regras do certame, elas devem ser cumpridas, em seus exatos termos, e este possui extrema relevância, na medida em que vincula não só a Administração, como também os administrados às regras nele estipuladas. A Administração não pode descumprir as normas e condições do Edital.

DO PEDIDO

Diante do exposto, a **HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO**, requer:

- Seja recebido o presente uma vez atendido todos os pressupostos recursais;
- Solicitamos, muito respeitosamente, a desclassificação das empresas ora declarada vencedora e próxima colocada no item 1;
- Seja simultaneamente, adjudicada a empresa **HENRIQUE** no referido item, haja visto atender plenamente a vontade formulada pela administração e ter cumprido totalmente as exigências do Edital.

Termos em que, pede deferimento.

Florianópolis/SC, 06 de Julho de 2023.

HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO
Assinado de forma digital por
HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO
Dados: 2023.07.06 08:18:39
-03'00'

HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO
Henrique de Oliveira Prado
RG: 3091902738
CPF: 001.259.410-56
Administrador

Henrique de Oliveira Prado

Rua Joaquim Carneiro, 135 - Sala 03 - CEP: 88.085-120 - Capoeiras - Florianópolis - S.C.
Telefone: (048) 3091-2008 - E-mail: henrique.o.prado@hotmail.com
CNPJ: 26.583.983/0001-20 - Inscrição Estadual: 258.207.221

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HhRAX4S2LP0YIacjw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00125941056-HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO

HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1982, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 001.259.410-56, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02224586087, órgão expedidor DETRAN/RS, residente e domiciliado na RODOVIA BR 101, 4161, TORRE NASCENTE, APARTAMENTO 11, SERRARIA, SÃO JOSÉ/SC, CEP 88.115-100, BRASIL titular da empresa **HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO**, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42104550672, com sede na Rua Joaquim Carneiro, 135, Capoeiras Florianópolis/SC, CEP 88.085-120, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.583.983/0001-20, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SUPRIMENTOS ALIMENTARES NÃO PERECÍVEIS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual adota como nome empresarial a seguinte firma, **HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Empresário Individual tem a sua sede localizada em **FLORIANÓPOLIS/SC, na RUA JOAQUIM CARNEIRO, 135, CAPOEIRAS, CEP 88.085-120**.



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO

CLÁUSULA TERCEIRA – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SUPRIMENTOS ALIMENTARES NÃO PERECÍVEIS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SUPRIMENTOS ALIMENTARES NÃO PERECÍVEIS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

CLÁUSULA QUARTA – O Empresário Individual iniciou suas atividades em **22.11.2016** e seu prazo de duração será indeterminado, podendo ser extinta a qualquer tempo pela vontade do titular, observando-se a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – O capital destacado em moeda corrente nacional é de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – O Empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

FLORIANÓPOLIS/SC, 25 de AGOSTO de 2021.

HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO

Página | 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/08/2021 Data dos Efeitos 25/08/2021

Arquivamento 20218239874 Protocolo 218239874 de 25/08/2021 NIRE 42104550672

Nome da empresa HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308902659293763

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

25/08/2021



218239874

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO
PROTOCOLO	218239874 - 25/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42104550672
CNPJ 26.583.983/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2021
SOB N: 20218239874

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218239874

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00125941056 - HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO - Assinado em 25/08/2021 às 13:54:10

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
3091902738 SJS RS

CPF
001.259.410-56

DATA NASCIMENTO
23/07/1982

FILIAÇÃO
EMILIO ITAMAR FLORES PRADO
MARIA HELENA DE OLIVEIRA PRADO

PERMISSÃO ACC CAT HAB
B

Nº REGISTRO
02224586087

VALIDADE
13/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
04/03/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO
14/03/2022

ASSINATURA DO EMISSOR
Sandra Mara Pereira
 Presidente DETRAN/SC

30366065407
SC173635334

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2316082120

PROIBIDO PLASTIFICAR
2316082120